

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 831ª (OCTINGÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS
DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezessete do mês de março do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Octingéssima Trigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Regime de Contratação da Estatal nº 02/2023 - Contratação de empresa para a execução da obra de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do acesso da infraestrutura aquaviária ao complexo portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo, ainda, a elaboração dos projetos básico e executivo de dragagem, projeto de sinalização e balizamento e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega da obra, conforme anteprojeto de dragagem e especificações do Edital, incluindo a retirada do casco soçobrado, retirada dos cabos de energia submarinos (SEI 50905.005511/2022-16).**

DELIBERAÇÃO: Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, que envolvem práticas de governança corporativa; Considerando a exposição da matéria com os vínculos documentais relativos à reserva orçamentária, atendimento a parecer jurídico e deliberação de aprovação da DIREXE, contidas no formulário de encaminhamento a este colegiado, SEI 6910504; Considerando os esclarecimentos da Superintendência de Engenharia – SUPENG às questões postas por este colegiado, SEI 6935886 e SEI 6935916; Considerando a importância estratégica da execução da dragagem de aprofundamento da infraestrutura de acesso aquaviário do Porto do Rio de Janeiro para atendimento a embarcações New Panamax - LOA 366, o Conselho de Administração **DELIBERA:** (1) Pela aprovação imediata da licitação para contratação de firma especializada em dragagem, nos moldes apresentados no processo 50905.005511/2022-16, com destaque para o sumário executivo registrado no formulário de encaminhamento a este colegiado, SEI 6910504. (2) Pelo prazo de 10 (dez) dias para que a SUPJUR conclua a análise do processo de fiscalização da referida dragagem, processo 50905.005510/2022-71, para encaminhamento à DIREXE e, sendo aprovado, ser encaminhado imediatamente a este CONSAD com todos os documentos básicos de praxe para análise e deliberação deste colegiado.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 03/04/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 04/04/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 04/04/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 16/05/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 17/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6985477** e o código CRC **B02FA979**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 6985477

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br